

Grupo Amar Antes

GRUPO AMARANTES DE APOIO A PORTADORES DE HEPATITES

CNPJ Nº 11.004.169/0001-36 / Inscrição Municipal nº 101.713

Considerada de Utilidade Pública Municipal Pela Lei nº 458, de 08.08.2012
Rua Cirilo Branco, 290 - Porto da Pedra - CEP: 24440-560 - São Gonçalo - RJ

Tel. (21) 2604.9005 – E-mail:

grupoamarantes.aph@hotmail.com

COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO Nº. 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para produção e execução do Projeto ESPORTE É CUIDAR DA SAÚDE, **Termo de Fomento 973273/2024**, que entre si celebram a União, por intermédio do **Ministério do Esporte - MESP** e o **Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite**,

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 17:00 horas, na Sede do Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite, situado a Rua Cirilo Branco, nº 290 - Porto da Pedra - São Gonçalo, RJ, reuniu-se a Comissão, criada por ATO do Presidente, publicado no site: www.grupoamarantes.org para proceder a licitação conforme Processo Nº 001/2024, e seus Atos Convocatórios e respectivos Editais, Números 01, 02 e 03, na modalidade de seleção de fornecedores: Menor Preço. Pontualmente, no horário estabelecido no Edital (30/06/2022, às 17:00h), O Senhor Pregoeiro, recebeu os invólucros contendo documentos de Habilitação e as Propostas de Preço (proposta Detalhe) das licitantes, deu início aos trabalhos em 30/06/2022, verificando, o credenciamento e as condições de habilitação dos licitantes. Atendendo os Atos Convocatórios nº 01 e nº 02 e seus respectivos Editais, apresentaram-se para o Pregão as seguintes empresas: Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos, representada pelo Sr. SERGIO DE JESUS, portador da carteira de Identidade de nº 04.596.331-1 DETRAN-RJ; Rosilea Bolsas, Fabricação de Artigos para Viagem, bolsas e semelhantes, Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Produtos saneantes Domissanitários, representada pela sua sócia a Sr.ª ROSILEA DE ALMEIDA NETO, portadora da carteira de Identidade de nº 10.784.969-7 DETRAN-RJ; Antonio Pereira Martins - Comércio Varejista de Artigos Esportivos, representada pelo seu sócio o Sr. ANTONIO PEREIRA MARTINS, portador da carteira de Identidade de nº 06.828.597-2 DETRAN -RJ . Em seguida, o Senhor Pregoeiro, procedeu a abertura dos envelopes relativos à Proposta de Preços das Licitantes: a empresa Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos, apresentou o valor de R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), Rosilea Bolsas, Fabricação de Artigos para Viagem, bolsas e semelhantes, Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Produtos saneantes Domissanitários, apresentou o valor de R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais), e Antonio Pereira Martins - Comércio Varejista de Artigos Esportivos, apresentou o valor de R\$ 13.564,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Verificou-se que a empresa Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos, apresentou o menor preço global (R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). O Ato Convocatório e respectivo Edital Nº 03, do Processo Nº 001/2024, não recebeu proposta, caberá o Grupo Amarantes de Apoio a Portadores de Hepatite, executar o RH.

Seguindo as regras, o pregoeiro classificou as três empresas. fixando-se então os valores apresentados e classificando-se então a empresa Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos



Esportivos, única licitante a apresentar proposta com valor compatível com os Editais nº 01 e nº 02. Após ordenamento das propostas, bem como a aceitabilidade quanto ao objeto e valor, passou-se então à abertura do envelope de Habilitação da empresa Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos, para confirmação de suas condições de habilitação. Constatado o atendimento das exigências fixadas nos editais nº 01 e nº 02, O pregoeiro declara vencedora a Licitante Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos. O Pregoeiro adjudicou então, à Licitante vencedora o objeto da licitação. O pregoeiro informa que manterá em seu poder os envelopes de Habilitação das demais licitantes lacrado e invioláveis até o encerramento total do certame. Em seguida, foi anunciado o encerramento dos trabalhos, o Senhor Pregoeiro determinou a lavratura da presente Ata, que assinam com ela, os demais membros da Equipe de Apoio.



DANIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO



ROSÁLIA MARCELINO DA SILVA CARDOSO



LUCAS ALVES SILVA

CIENTE:



Sérgio de Jesus – Bolsas e Artigos Esportivos



Rosilea de Almeida Neto 78388082787



Antonio Pereira Martins - Comércio Varejista de Artigos Esportivos